



Estado de Sergipe  
Assembléia Legislativa

---

## **LEI Nº 4.903**

**DE 10 DE JULHO DE 2003**

**Publicado no Diário Oficial No 24324, do dia 16/07/2003**

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO POVOADO SANTA CRUZ, com sede no Povoado Santa Cruz e foro na Comarca de Própria-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO POVOADO SANTA CRUZ, com sede no Povoado Santa Cruz e foro na Comarca de Própria-SE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO ALVES FILHO

GOVERNADOR DO ESTADO

---

Fonte: [www.al.se.gov.br](http://www.al.se.gov.br) - Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe